

02-03-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de fevereiro de 2015.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

1.1 – Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015).

2.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015).

III

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Augusto da Purificação Francisco e Maria Joana da Purificação Francisco Mineiro (prédio inscrito sob o artigo 66, Secção E, freguesia da Sapataria).

IV

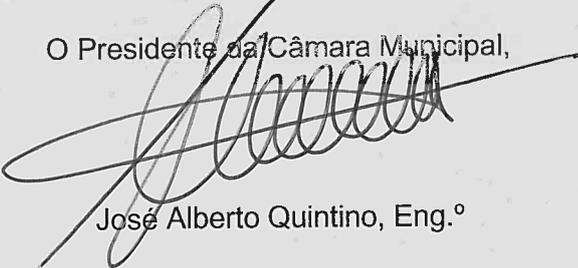
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

14

Ata n.º 05

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de março de 2015**

Aos 02 dias do mês de março de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **40** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **642.702,12** sendo € **428.645,35** de operações orçamentais e € **214.056,77** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de fevereiro de 2015** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

Neste momento, quando eram 18h25m entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. **EDUCAÇÃO** _____

1.1 – **Ação social Escolar – Alteração do escalão para atribuição de subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015)** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à*



atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

- c) O aluno **Mateus Ferreira Rodrigues**, no presente ano letivo, não estava a usufruir, da Ação Social Escolar; _____
- d) Posteriormente, os Encarregados de Educação informaram que a situação familiar deste aluno tinha sofrido alterações, facto que permite o reposicionamento do mesmo no 2.º escalão da ação social escolar, conforme informação número 028/2015/EDU, dos Serviços de Educação – DECAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- e) Na informação melhor identificada na alínea d) da presente proposta informou a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 25 de fevereiro de 2015, do seguinte modo: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora, Patrícia Vitorino, na mesma data, despachado nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o reposicionamento do aluno **Mateus Ferreira Rodrigues** no 2.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 028/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento do aluno **Mateus Ferreira Rodrigues** no 2.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 028/2015/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

1.2 – Ação social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____



Considerando que:

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 04/08/2014, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que o pedido aqui objeto de deliberação foi entregue após essa data devido a que o aluno foi transferido de estabelecimento de ensino, pelo que após a análise do requerimento há necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, constatou-se a necessidade de atribuir **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** ao aluno **Rafael José Mota Carmezim** (de acordo com a informação da DECAS número 031/2015/EDU anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos), bem como, a necessidade de atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão**. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** ao aluno **Rafael José Mota Carmezim**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 031/2015/EDU), anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** ao aluno **Rafael José Mota Carmezim**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 031/2015/EDU), anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Augusto da Purificação Francisco e Maria Joana da Purificação Francisco Mineiro (prédio inscrito sob o artigo



66, secção E, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Augusto da Purificação Francisco e Maria Joana da Purificação Francisco Mineiro (prédio inscrito sob o artigo 66, Secção E, freguesia da Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 12/02/2015, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Augusto da Purificação Francisco e Maria Joana da Purificação Francisco Mineiro**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2002 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 66, Secção E, da freguesia da Sapataria; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 25 de fevereiro de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado na mesma data, nos seguintes termos: “Em face da informação proceda-se em conformidade com a informação da Chefe de Divisão da DOUA”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 66, Secção E, da freguesia da Sapataria. _____



2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 25/02/2015, que: “O prédio rústico n.º 66, secção E, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola da RAN e área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do Regulamento do P.D.M.”. Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação do número de partes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 66, Secção E, da freguesia da Sapataria. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, ainda, por unanimidade, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, também, por unanimidade, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, de 25/02/2015, que: “O prédio rústico n.º 66, secção E, da freguesia de Sapataria está inserido em espaço agrícola da RAN e área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do Regulamento do P.D.M.”. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

1.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que esteve presente, conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara na Cerimónia de Entrega dos Prémios relativos ao projeto “Inclusão e Literacia Digital”, que se realizou em Lisboa, no dia 24 de fevereiro, a fim de receberem o prémio destinado ao Município, no âmbito das aulas de informática, lecionadas no Clube Sobral Sénior Ativo. _____

Deu conhecimento de uma situação que se está a verificar na escola primária de Pero Negro e que se prende com a existência de uma epidemia da lagarta do pinheiro. Referiu que o contacto com este inseto poderá provocar alergias, pelo que o Município tem vindo a realizar várias ações para resolver o problema, designadamente, retirando os ninhos existentes e sulfatando o espaço no passado sábado de modo a que não houvesse qualquer contacto com

14

as crianças que frequentam aquela escola. Referiu, ainda, que se esta solução não se mostrar eficaz, poderão ser equacionadas outras medidas, sendo certo que, a opção pelo abate da árvore será a última a ser adotada. Por fim, referiu que também a Delegada de Saúde tem conhecimento desta situação. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, disse que surgiram três casos de alergia (dois adultos e uma criança), tendo sido alertada a Delegada de Saúde, contudo, não estava confirmada que tivessem tido origem neste foco. Acrescentou que, tal como havia sido referido pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, o abate da árvore será a última opção, no entanto, caso não seja possível encontrar outra solução e sendo confirmada a ligação dos casos de alergia à lagarta do pinheiro, o abate daquela árvore centenária poderá vir a ser uma realidade. _____

O Sr. Vice – Presidente deu conhecimento de várias iniciativas desportivas que irão decorrer no mês de março. Assim, começou por referir que, no próximo dia 7, pelas 9h, na Praceta 25 de Abril, terá lugar uma iniciativa que consiste no maior treino do mundo, ou seja, no dia 7 de março, à mesma hora, várias pessoas espalhadas pelo mundo inteiro estarão a treinar. Disse que a iniciativa está a ser organizada por uma entidade privada e que visa a integração no Guinness World Records; No dia 14 de março, realizar-se-á no Pavilhão do Monte Agraço Futebol Clube, pelas 15h, um Mega Fitness Solidário, que será dinamizado, pelos professores das piscinas municipais, serão desenvolvidas várias modalidades desportivas, sendo que a entrada será permitida aos participantes mediante a troca de bens comestíveis e outros (enlatados, arroz, massa, cereais, produtos de higiene pessoal) que, depois, serão entregues à Conferência de São Vicente de Paulo; No dia 22 de março, será a vez da realização do XXIII Passeio dos Moinhos, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia Sobral de Monte Agraço; Por fim, no dia 29 de março, realizar-se-á mais uma Maratona de BTT e Passeio Pedestre, organizada a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, sendo que, no presente ano, a iniciativa terá uma prova integrada na taça Joaquim Agostinho 2015. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, no dia 27 de fevereiro, teve lugar uma reunião do Conselho Consultivo do Hospital Beatriz Ângelo, onde estiveram presentes representantes de várias entidades, entre elas, os representantes dos Concelhos abrangidos por aquele centro hospitalar. Assim, deu conhecimento de alguns dados obtidos na citada reunião, nomeadamente, que o Hospital presta assistência a 286 mil habitantes, verificando-se o registo de 275.490 consultas (1.098 consultas/dia); 13.777 cirurgias; 2.359 partos; 20.930 altas; 197.977 episódios de urgências, sendo que 126.678 correspondem a urgências gerais, 58.378 a urgências pediátricas e 12.721 a urgências obstetrícia/ginecologia (543 atendimentos de urgências/dia). Foi, ainda, referenciada uma taxa de ocupação, em termos de internamento, de 98,8%. Informou, também, que o Hospital foi considerado como a terceira maior maternidade



da área de Lisboa e Vale do Tejo, tendo já superado as maternidades dos Hospitais de Santa Maria e S. Francisco Xavier. Ainda neste âmbito, regista-se uma percentagem de 64,6% de partos naturais, nomeadamente, uma média de 6,5 partos/dia. Por fim, referiu que o Hospital tinha sido vendido à companhia de seguros Fidelidade, seguradora detida pelo grupo chinês Fosun. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, referiu que apesar de ter havido alteração no grupo financeiro que gere agora o Hospital, até ao momento, não se tinham verificado quaisquer constrangimentos, quer a nível de funcionamento, quer a nível da qualidade do serviço ali prestado. Disse que na reunião também foram abordados os transportes para o Hospital, sendo que foi demonstrado pelos restantes Municípios algum descontentamento pelo facto dos autocarros não poderem entrar na área do centro hospitalar, uma vez que o piso não suporta grandes toneladas, razão pela qual os veículos não têm permissão para entrar na zona da infraestrutura. Ainda a este propósito e no que diz respeito ao transporte do Sobral, disse que continua a ser assegurado a deslocação até ao Hospital Beatriz Ângelo e que, tendo em conta que o serviço é efetuado por um miniautocarro, não se verifica qualquer constrangimento na entrada do mesmo no domínio do Hospital. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no âmbito dos transportes, deu conhecimento que na reunião, mais uma vez, foi pedido para que, dentro do possível, as consultas dos utentes do Concelho fossem agendadas de acordo com o horário dos transportes. _____

O Sr. Presidente informou que, no dia 20 de fevereiro, esteve presente na cerimónia de lançamento do Portugal 2020, na região Centro, iniciativa promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), em Viseu, onde foram apresentados os vários programas operacionais aos Fundos Europeus para 2014 – 2020. Referiu que na sessão de abertura estiveram presentes o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiães Maduro, assim como vários Secretários de Estado. Disse que na cerimónia havia sido referido que, durante o mês de março, sairiam os Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais, pelo que todos deveríamos estar atentos e, devidamente preparados para apresentar as nossas candidaturas. Referiu que o acesso aos fundos será feito de modo diferente do que tem sido habitual, pois, desta vez, o que se verifica é que o enfoque está nos resultados e as verbas só serão libertadas consoante os resultados que vão sendo obtidos, situação que também irá gerar um maior acompanhamento pelas entidades financeiras. Salientou, mais uma vez, a necessidade do Município se preparar, apresentando projetos, nomeadamente, o da creche de Sapataria e o da reestruturação energética do edifício dos Paços do Concelho e das Piscinas Municipais, obras de grande investimento e para as quais a Autarquia, só por si, não tem disponibilidade financeira. _____



O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou pontos de situação sobre as obras na extensão do Centro de Saúde em Sapataria, sobre o edifício abandonado na Rua Heróis da Bélgica e sobre as obras ilegais no Moinho de Cabêda. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, informou que as obras no Centro de Saúde de Sapataria estão concluídas e que a questão das infiltrações, em princípio, está devidamente resolvida. Quanto ao imóvel devoluto na Rua Heróis da Bélgica, o Sr. Presidente informou que, e como já referido em reunião de câmara anterior, a proprietária já tinha sido notificada para proceder à limpeza e emparedamento do prédio. No entanto, a proprietária disse que não tinha meios para efetuar os trabalhos tendo apenas assumido o emparedamento do imóvel. Neste contexto, foi informada a proprietária que não se poderia emparedar o imóvel sem que se tivesse procedido à remoção do lixo, pelo que lhe tinha sido concedido o prazo de mais um mês para proceder aos trabalhos de limpeza. Disse que se havia equacionado ser a Autarquia a efetuar o serviço, contudo, a proprietária alegou que não podia pagar o mesmo. Por fim, disse que, a proprietária iria ser notificada, mais uma vez, para que procedesse à limpeza do local. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que tinha entrado em contacto com o Dr. Montalvo, tendo falado com a Dra. Ana Montalvo, no sentido de nos serem enviadas as minutas para a deliberação da posse administrativa e de demolição. _____

Na sequência das palavras da Dra. Manuela Castro, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se era possível assumir o compromisso, para que na próxima reunião de câmara, fossem presentes os documentos referidos, pois até ele já estava farto de se ouvir a respeito deste assunto. _____

A Dra. Manuela Castro disse que não se podia comprometer a apresentar os documentos na reunião de câmara seguinte, pois não estava dependente de si, que apenas se podia comprometer a apresentar os documentos que o Dr. Montalvo viesse a enviar. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou o voto de pesar que a seguir se transcreve:

“Voto de Pesar _____

Propõe-se um Voto de Pesar pelo desaparecimento brutal, por assassinato, no dia 27 de Fevereiro 2015 do Senhor Boris Nemtsov, um político liberal russo, muito próximo do ex Presidente Boris Yeltsin na década de noventa. Em Março de 1997 chegou ao cargo de primeiro-ministro adjunto com a pasta e a missão de reformar o sector energético. Muitos viam-no como potencial sucessor de Boris Yeltsin. Como governador da cidade de Nizhny Novgorod ganhou a reputação de reformador económico. Em 2003 deixou o parlamento russo e fundou uma série de partidos e organizações políticas. O último foi o Partido Republicano da Rússia. _

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” _____

Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de Março de 2015. _____

Nota: Em caso de aprovação este voto deverá ser endereçado a: _____

Sua Excelência Sr. Embaixador da Rússia em Portugal _____

Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo desaparecimento do político liberal russo Boris Nemtsov. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou, ainda, uma proposta para agendar para a reunião de câmara seguinte e que diz respeito a “Implementação do Sistema de Faturação Eletrónica no Serviço de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais”. _____

O Sr. Presidente disse que proposta podia ser agendada para a reunião de câmara, no entanto, não fazia sentido, pois os serviços já estão a tratar do assunto, tendo já havido reuniões de trabalho para o efeito. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não tinha conhecimento da situação e que até a implementação do sistema tinha liberdade de apresentar as propostas que entendesse. Continuando a sua intervenção e relativamente ao saneamento no Alto dos Fetais, perguntou se as águas residuais da zona estão a ser direcionadas para a rede municipal ou para uma fossa municipal. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.^a Carla Duarte informou que as águas provenientes daquela zona estão a ser encaminhadas, provisoriamente, para fossas. Informou, ainda, que a Águas do Oeste não procedeu à conclusão das obras da estação emissora de Dois Portos, sendo que só após o término desses trabalhos a Autarquia poderá fazer a ligação das águas residuais à rede municipal e, conseqüentemente, àquele emissário. Referiu que as obras estão a atravessar uma zona complicada pelo que ainda será necessário cerca de mais mês e meio para a conclusão das mesmas. _____

O Sr. Presidente disse que o Concelho está coberto na totalidade pelo serviço de saneamento havendo assim lugar, por parte de todos, ao pagamento da taxa de saneamento. No entanto, referiu que existem localidades que ainda não estão ligadas à rede pública, pelo que os municípios continuam a usufruir de fossa cética, sendo que nestes casos, o Município procede à recolha das águas provenientes dessas fossas, despejando-as, depois, na ETAR mais próxima e em funcionamento. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz felicitou o Município, na pessoa da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, pelo Prémio “Inclusão e Literacia Digital”. _____

2. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **345 a 487** num valor total de **€ 283.095,04**. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 - Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 - Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições - (ano letivo 2014/2015) _____

Considerando que: _____

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

c) As alunas Clara Pedro Códices Boletto de Azevedo e Maria Pedro Códices Boletto de Azevedo, no presente ano letivo, não estavam a usufruir da Ação Social Escolar; _____

d) Posteriormente, os Encarregados de Educação informaram que a situação familiar destas alunas tinha sofrido alterações, facto que permite o reposicionamento das mesmas no 2.º escalão da ação social escolar, conforme informação número 038/2015/EDU, dos Serviços de Educação – DECAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

e) Na informação melhor identificada na alínea d) da presente proposta informou a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 27 de fevereiro de 2015, do seguinte modo: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, na mesma data, despachado nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o reposicionamento das alunas Clara

Pedro Códices Boletto de Azevedo e Maria Pedro Códices Boletto de Azevedo no 2.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 038/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de março de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento das alunas Clara Pedro Códices Boletto de Azevedo e Maria Pedro Códices Boletto de Azevedo no 2.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 038/2015/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

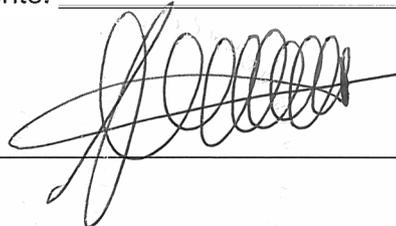
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

